|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  |

 |  | **Câmara Municipal**  |
|  |  | **de Santa Bárbara do Monte Verde** |
|  |  | **ESTADO DE MINAS GERAIS** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Indicação de nº 28 de 12 de junho de 2023.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Lenilson Marcos Ferreira

 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A vereadora Lucilene da Silva Fonseca Paiva que esta subscreve, vem por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal que seja promovido a fixação do Piso Salarial de todos os profissionais de enfermagem, equiparando-se ao piso salarial, sancionado em 2022, pela presidência da República, Lei n° 14.434/2022.

Justifica-se tal pedido, uma vez que foi criada o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Pelo piso salarial, enfermeiros deveriam receber pelo menos R$4.750 por mês, técnicos de enfermagem devem receber 75% (R$3.325) disso, auxiliares de enfermagem e parteiras pelo menos 50% deste valor (R$ 2.375).

Dia 11 de maio de 2023, foi sancionada a Lei n° 14.581 pelo qual o governo federal autorizou a transferência de R$7,3 bilhões para estados e municípios pagarem o novo piso da enfermagem.

Assim, após a sanção das leis em questão, o piso salarial da enfermagem começa a ser implantado no Brasil e os municípios devem aderir, em respeito a essa importante classe e as novas diretrizes traçadas em âmbito nacional.

Lucilene da Silva Fonseca Paiva

|  |
| --- |
| **Rua José Antônio de Almeida, 169 - Centro - CEP 36132-000 - Santa Bárbara do Monte Verde| MG CNPJ: 01.633.260/0001-67 – Tel. (32)3283-8113 – e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br** |

Vereadora